



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

OTIMIZAR RECURSOS
GERAR EFICIÊNCIA



**Análise, Concepção, Desenvolvimento, Implementação e Operação do
Centro de Conferência de Faturas do SNS**

**Faturação Electrónica de Programa Troca de Seringas (PTS)
abril de 2017**



ÍNDICE

1. FATURAÇÃO ELETRÓNICA DE PROGRAMA TROCA DE SERINGAS.....	5
1.1. INTRODUÇÃO	5
1.2. FATURAÇÃO ELETRÓNICA – CONCEITOS IMPORTANTES	7
1.2.1. Fatura.....	7
1.2.2. Funcionalidades dos Sistemas Informáticos de Faturação por Via Eletrónica	7
1.2.3. Faturação em Nome de Terceiros	8
1.2.4. Autenticidade de Origem e Integridade do Conteúdo	8
1.2.5. Assinatura Eletrónica Avançada.....	9
1.2.6. Requisitos de Conservação	10
1.2.7. Requisitos de Arquivamento.....	11
1.2.8. Requisitos Operacionais dos Sistemas de Informação de Suporte à Faturação	11
1.2.9. Fiscalização pela Administração Tributária.....	12
1.2.10. Acordos e Documentação Técnica	12
1.3. ADESÃO À FATURAÇÃO ELETRÓNICA DE PROGRAMA TROCA DE SERINGAS	13
1.3.1. Pedido de Adesão	13
1.3.2. Assinatura da Minuta.....	13
1.3.3. Validade	14
1.4. TRANSMISSÃO POR MEIOS ELETRÓNICOS	14
1.4.1. Canais de Transmissão	14
1.4.2. Diagrama de Interação Serviços Web.....	14
1.4.3. Conteúdo da Mensagem a Enviar	15
1.4.4. Segurança, Autenticidade e Não-Repúdio de Envio.....	16
1.4.5. Aviso de Receção.....	17
1.4.6. Retorno de Informação à Farmácia.....	17
1.4.7. Normalização e Standardização	17
1.5. FORMATO DA INFORMAÇÃO PARA FATURAÇÃO ELETRÓNICA	18
1.5.1. Estrutura de Dados de Envio	18
1.5.2. Fatura Eletrónica.....	18
1.5.3. Exemplo de Ficheiro XML de envio – Fatura	32
1.5.4. Regras de Validação Sintáctica	34
1.5.5. Estrutura de Dados de Retorno.....	35
1.5.6. Exemplo de ficheiro XML de retorno	40
1.6. ESTRUTURA DE DADOS DO WEBSERVICE FATURA ELETRÓNICA	41
1.6.1. Introdução.....	41
1.6.2. Envio de Fatura Eletrónica SICAD.....	42

1.6.3.	<i>Resposta de Validação Preliminar.....</i>	42
1.6.4.	<i>Exemplo de Pedido Envio da Fatura Eletrónica.....</i>	43

Folha de Controlo

Informação sobre o documento

Nome do Documento: AF_Faturacao_Electronica_SICAD.docx
--

Evolução do Documento:

Versão	Data	Comentários
0.1	2017-03-22	Versão inicial do documento

1. Faturação Eletrónica de Programa Troca de Seringas

1.1. Introdução

No âmbito da agilização e simplificação do processo de conferência das faturas enviadas pelos prestadores, o Centro de Conferência de Faturas da ACSS (CCF) disponibiliza aos prestadores a possibilidade de aderirem à faturação eletrónica de Programa Troca de Seringas (PTS).

O artigo 28º do Código do IVA (CIVA) estipula a necessidade legal de emissão, por parte dos sujeitos passivos de imposto, como definidos no artigo 2º do diploma, de fatura por cada transmissão de bens ou prestação de serviços tal como definidas nos artigos 3º e 4º do mesmo diploma.

Tradicionalmente este documento é emitido em papel, tendo quando equiparado com os atuais meios de transmissão eletrónicos, desvantagens de:

- lentidão,
- maior custo por documento emitido e
- incapacidade de deteção automatizada de erros no conteúdo.

Do ponto de vista processual a emissão e receção de faturas entre organizações segue um protocolo bem definido:

Emissor da Factura



Receptor da Factura



Processo de Facturação em Papel

A formalização do processo de faturação eletrónica assenta no esforço de automatizar as atividades envolvidas no processo através da utilização de meios eletrónicos que permitam:

- maior rapidez na execução,
- melhor deteção de erros,
- garantia de autenticidade e conteúdo da fatura ou do documento equivalente,
- não repúdio da emissão e receção,
- uniformização do formato da informação trocada e
- redução dos custos processuais.

Em 2001 a União Europeia introduz a Diretiva 2001/115/EC com a finalidade de harmonizar e modernizar a nível comunitário, em matéria de IVA, diversos aspetos e condicionalismos relacionados com a obrigação de faturação.

De entre os aspetos focados destacam-se:

- elementos obrigatórios a constar na fatura,
- regras relativas à sua emissão, arquivamento e transmissão (incluindo a transmissão e conservação por meios eletrónicos) e a
- possibilidade de recurso à “auto-faturação” e à contratação de terceiros para elaboração das faturas.

A meta estabelecida para a transposição desta diretiva a nível nacional por cada estado-membro foi fixada no dia 1 de Janeiro de 2004.

Em Portugal a transposição desta directiva ocorreu em 2003 através da aprovação do Decreto-Lei 256/2003 de 21 de Outubro.

Este Decreto-Lei, no que concerne particularmente com a transmissão e conservação de faturas por meios eletrónicos introduz no código do IVA (CIVA) essa possibilidade assim como os princípios e condições genéricas para a sua utilização.

Em 2006, no âmbito do Programa de Simplificação Legislativa e Administrativa – SIMPLEX 2006, é eliminada, pelo Decreto-Lei 238/2006, de 20 de Dezembro, a necessidade de manter listagens em papel de faturas ou documentos equivalentes emitidos por via eletrónica, que era até então exigida pelo nº3 do artigo 45º do Código do IVA aditado pelo Decreto-Lei 256/2003, de 21 de Outubro.

Em 2007, o Decreto-Lei 196/2007 de 15 de Maio regula as condições técnicas para a emissão, conservação e arquivamento das faturas ou documentos equivalentes emitidos por via eletrónica, nos termos do CIVA.

Segundo a UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P., “a adoção da faturação eletrónica, uma vez estabilizada, permite uma redução de custos de processamento, eliminando a necessidade de repetidos lançamentos dos dados das faturas nas várias organizações envolvidas e reduzindo erros de lançamento e os consequentes custos de correção, facilita o arquivo e o acesso à faturação por meios informáticos e permite aumentos de eficiência da gestão contabilística e financeira”.

1.2. Faturação Eletrónica – Conceitos Importantes

1.2.1. Fatura

Considera-se por fatura o documento que respeite o disposto no artigo 36º do Código do IVA de acordo com a revisão do articulado efetuada pelo Decreto-Lei 102/2008 de 26 de Junho (antigo artigo 35º).

Considera-se por fatura o documento que respeite o disposto no artigo 35º do Código do IVA com os aditamentos introduzidos pelo Decreto-Lei 256/2003, de 21 de Outubro.

De acordo com o Decreto-Lei 197/2012 de 24 de Agosto desaparece o conceito de documento equivalente a fatura e surge o conceito de Documento Retificativo de Fatura.

Este documento visa corrigir os valores faturados, e devem respeitar o disposto na alínea 6 do artigo 36º do Código do IVA, de acordo com o previsto na alínea 7 do artigo 29º do Código do IVA. Este documento é designado por Nota de Crédito ou Nota de Débito, consoante a correção a efetuar.

1.2.2. Funcionalidades dos Sistemas Informáticos de Faturação por Via Eletrónica

Os sistemas informáticos de emissão, receção e de arquivamento de faturas em formato eletrónico devem garantir as seguintes funcionalidades:

- A autenticidade da origem de cada fatura eletrónica ou documento retificativo;

- A integridade do conteúdo da fatura eletrónica;
- A integridade da sequência das faturas eletrónicas;
- A validação cronológica das mensagens emitidas como faturas eletrónicas;
- O arquivamento, em suporte informático, das faturas emitidas e recebidas de forma eletrónica;
- A manutenção, durante o período previsto no artigo 52º do CIVA, da autenticidade, integridade e disponibilidade do conteúdo original das faturas emitidas e recebidas por forma eletrónica;
- O não repúdio da origem e receção das mensagens;
- A não duplicação das faturas emitidas e recebidas por via eletrónica;
- Mecanismos que permitam verificar que o certificado utilizado pelo emissor da fatura eletrónica não se encontra revogado, caduco ou suspenso na respectiva data de emissão.

1.2.3. Faturação em Nome de Terceiros

As funcionalidades dos sistemas informáticos de emissão, de receção e de arquivamento de faturas em formato eletrónico podem ser asseguradas, no todo ou em parte, por terceiros em nome e por conta do sujeito passivo.

1.2.4. Autenticidade de Origem e Integridade do Conteúdo

As faturas podem, sob reserva de aceitação pelo destinatário, ser emitidos por via eletrónica, desde que seja garantida a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo, mediante:

- assinatura eletrónica avançada, nos termos do Decreto-Lei 290-D/99, de 2 de Agosto, na redacção que lhes foi dada pelos Decreto-Lei 62/2003, de 3 de Abril, 165/2004, de 6 de Julho, e 116-A/2006, de 16 de Junho, ou
- intercâmbio eletrónico de dados, desde que os respectivos emitentes e destinatários outorguem um acordo que siga as condições jurídicas do “Acordo tipo EDI europeu”, aprovado pela Recomendação 1994/820/CE, da Comissão, de 19 de Outubro.

1.2.5. Assinatura Eletrónica Avançada

Nos termos do Decreto-Lei 290-D/99, de 2 de Agosto, na redacção que lhes foi dada pelos Decreto-Lei 62/2003, de 3 de Abril, 165/2004, de 6 de Julho, e 116-A/2006, de 16 de Junho, uma assinatura eletrónica avançada é caracterizada por satisfazer os seguintes requisitos:

- Identifica de forma unívoca o titular como autor do documento;
- A sua aposição no documento depende apenas da vontade do titular;
- É criada com meios que o titular pode manter sob seu controlo exclusivo;
- A sua conexão com o documento permite detectar toda e qualquer alteração superveniente do conteúdo deste.

A assinatura eletrónica avançada baseia-se na utilização de um par de “chaves” interdependentes, que têm a natureza de códigos de segurança. Uma das chaves diz-se pública, e a outra chave diz-se privada.

A chave pública deve ser conhecida por todos, e identifica o titular/proprietário do par de chaves em questão.

A chave privada só é conhecida e manuseada pelo seu proprietário e jamais deve ser comunicada aos seus interlocutores ou parceiros.

Note-se que apesar da ligação entre as duas chaves que constituem um mesmo par ser matematicamente bem determinada, é virtualmente impossível calcular a chave privada a partir do conhecimento da chave pública.

A assinatura eletrónica avançada é uma sequência de dados agregada a um documento ou mensagem eletrónica. Resulta da aplicação de um conjunto de algoritmos matemáticos que produzem essa sequência de dados a partir do conteúdo do documento em si, e da chave privada de quem o assina. Garantem por isso tanto a integridade do documento objecto da assinatura como a identidade do seu autor.

Os algoritmos utilizados incluem técnicas de encriptação e desencriptação em que a chave privada é usada para encriptação, e a correspondente chave pública é usada para desencriptação. Estes algoritmos garantem ainda a impossibilidade prática de desencriptar informação que foi encriptada com recurso a uma determinada chave privada sem conhecer a chave pública associada à chave privada em questão.

A utilização destes pares de chaves requer a existência de entidades certificadoras, com capacidade de produzir e disponibilizar pares de chaves a quem as deseja utilizar, garantindo a sua unicidade, e permitindo ainda a fácil associação entre cada chave pública e a identidade do seu titular, enquanto pessoa singular ou colectiva.

As entidades certificadoras podem organizar-se em Infra-estruturas de Chaves Públicas (ICP). As ICP's estabelecem-se usualmente em cada contexto nacional, e articulam-se a nível internacional sempre de forma a garantir a unicidade das chaves geradas, e a correta identificação dos seus titulares.

As entidades certificadoras desempenham o papel de “Terceiro de confiança”, garantindo a exacta correspondência entre as assinaturas eletrónicas avançadas apostas em documentos eletrónicos, e as entidades individuais ou colectivas que são os seus titulares.

Os chamados certificados digitais são documentos eletrónicos emitidos e geridos pelas entidades certificadoras que vinculam a identidade de uma pessoa singular ou colectiva à “chave” que essa pessoa utiliza para criar assinaturas eletrónicas avançadas. Estes certificados são autenticados por sua vez pela assinatura eletrónica avançada da entidade certificadora que os emite.

1.2.6. Requisitos de Conservação

As faturas emitidas e recebidas por via eletrónica devem ser conservados sem alterações, por ordem cronológica de emissão e receção.

O processamento automático efetuado pelos sistemas informáticos de faturação por via eletrónica deve incluir os registos dos dados relativos aos documentos de forma a garantir uma transferência exacta e completa dos dados para os suportes de arquivamento.

Para garantia do acesso sem restrições, por parte da administração tributária, às faturas emitidas e recebidas por via eletrónica, a documentação respeitante à arquitectura, às análises funcional e orgânica e exploração do sistema informático, bem como os dispositivos de arquivamento, software e algoritmos integrados no sistema de faturação eletrónica são mantidos acessíveis durante o prazo previsto na lei para a conservação da documentação.

1.2.7. Requisitos de Arquivamento

O arquivamento das faturas emitidas e recebidas por via eletrónica é efetuado de forma a assegurar:

- a execução de controlos que assegurem a integridade, exactidão e fiabilidade do arquivamento;
- a execução de funcionalidades destinadas a prevenir a criação indevida e a detetar qualquer alteração, destruição ou deterioração dos registos arquivados;
- a recuperação dos dados em caso de incidente;
- a reprodução de cópias legíveis e inteligíveis dos dados registados.

1.2.8. Requisitos Operacionais dos Sistemas de Informação de Suporte à Faturação

Os sujeitos passivos devem assegurar a integridade operacional do sistema e da informação arquivada eletronicamente.

A integridade operacional do sistema deverá ser assegurada através de:

- Controlo do acesso às funções do sistema mediante adequada gestão de autorizações;
- Existência de funções de controlo de integridade, exactidão e fiabilidade da informação criada, recebida, processada ou emitida;
- Existência de funções de controlo para deteção de alterações directas ou anónimas à informação gerida ou utilizada no sistema;
- Preservação de toda a informação necessária à reconstituição e verificação da correção do processamento de operações fiscalmente relevantes, total ou parcialmente suportadas pelo sistema;
- A inexistência de funções ou programas, de qualquer proveniência, instalados no local ou remotamente com acesso ao sistema, que permitam alterar directamente a informação, fora dos procedimentos de controlo documentados para o sistema, sem gerar qualquer evidência rastreável agregada à informação original.

A integridade da informação deverá ser assegurada através de:

- Preservação da informação em condições de acessibilidade e legibilidade que permitam a sua utilização sem restrições, a todo o tempo;

- Existência de controlo de integridade da informação arquivada, impedindo a respectiva alteração, destruição ou inutilização;
- Abrangência da informação arquivada que seja necessária à completa e exaustiva reconstituição e verificação da fundamentação de todas as operações fiscalmente relevantes.

1.2.9. Fiscalização pela Administração Tributária

A administração tributária pode comprovar nas instalações dos sujeitos passivos, bem como nas de outras entidades que prestem serviços de receção, registo e arquivamento de faturas ou documentos equivalentes emitidos e recebidos por via eletrónica, a conformidade do sistema com os requisitos legalmente exigidos no termos estabelecidos no Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária, aprovado pelo Decreto-Lei 413/98, de 31 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 50/2005, de 30 de Agosto.

Para efeitos do anterior, as acções podem revestir a seguinte forma:

- acesso direto ao sistema informático de apoio à faturação para consulta dos dados com relevância fiscal, utilizando o próprio hardware e software do sujeito passivo ou de entidade terceira;
- solicitação ao sujeito passivo para que forneça os dados relevantes num suporte digital em formato standard;
- cópia dos dados para suporte lógico de arquivamento;
- no caso de a exploração do sistema informático ou o arquivamento dos dados se efetuar fora do País, o sujeito passivo inspeccionado é obrigado a facultar o acesso previsto no número anterior a partir do território nacional;
- em qualquer das acções mencionada o sujeito passivo apoia a administração tributária no exercício do direito de acesso à informação, designadamente através da instrução sobre os procedimentos a adoptar para aceder ao sistema informático de apoio à faturação e para consulta dos dados arquivados.

1.2.10. Acordos e Documentação Técnica

Os acordos celebrados entre os emitentes e os destinatários de faturas ou documentos equivalentes emitidos por via eletrónica, bem como a documentação técnica de apoio ao

utilizador dos sistemas informáticos de faturação por via eletrónica, devem estar atualizados e disponíveis para consulta pela administração tributária.

1.3. Adesão à Faturação Eletrónica de Programa Troca de Seringas

No caso específico das farmácias a adesão à faturação eletrónica permite obter vantagens processuais e ganhos na qualidade da informação significativos.

O envio por meio eletrónico dos dados da fatura simplifica o processo de gestão documental dos prestadores.

1.3.1. Pedido de Adesão

O pedido de adesão à faturação eletrónica de PTS tem início formal com o envio da minuta assinada (minuta para notificação do início de envio da fatura eletrónica) ao SICAD por parte da farmácia, ou outra entidade em quem delegue esta matéria, a informar da adesão à fatura eletrónica e que da parte do SICAD deverá existir uma declaração de aceitação, em momento prévio ao envio da fatura eletrónica.

Estas comunicações devem ser feitas com conhecimento à ACSS, SICAD e ao CCF através do endereço info@ccf.min-saude.pt.

A notificação por parte da farmácia deve ter lugar com uma antecedência mínima de 20 dias ao envio da fatura.

1.3.2. Assinatura da Minuta

A adesão do prestador é formalizada através da assinatura da Minuta para notificação do início de envio da fatura eletrónica entre o Prestador, ou outra entidade em quem delegue esta matéria, e o SICAD.

1.3.3. Validade

A minuta estabelecida torna-se válida a partir da data de assinatura e até comunicação de data de renúncia de uma das partes, mediante pré-aviso de pelo menos 90 dias, através de carta registada.

1.4. Transmissão por Meios Eletrónicos

1.4.1. Canais de Transmissão

Para a transmissão da informação de faturação entre o CCF e as farmácias serão utilizados serviços web, nomeadamente para o envio da fatura eletrónica e para a obtenção do relatório de erros

Para a comunicação da conclusão do processo de conferência será utilizado o correio eletrónico. Esta comunicação não terá associado nenhum ficheiro com informação, servindo apenas para comunicar a conclusão do processo de conferência.

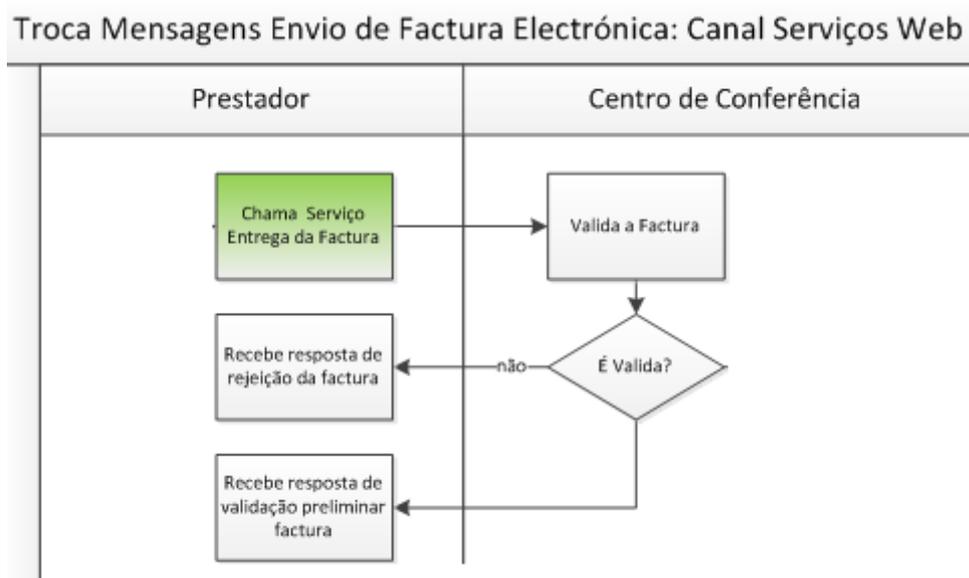
1.4.2. Diagrama de Interação Serviços Web

O processo de Interação com as farmácias que enviem a fatura eletrónica via serviços web será efetuado através da utilização de serviços síncronos.

O processo inicia-se com o envio pela farmácia para o CCF da fatura eletrónica. Após a receção da fatura o CCF procede à sua validação preliminar, nomeadamente a estrutura da fatura eletrónica e os campos obrigatórios. Será nesta fase que serão verificados os números fiscais, o nome da farmácia e do SICAD, o número da fatura, as taxas de IVA utilizadas, entre outros.

Após esta validação, que será efetuada em tempo real, o CCF responde à farmácia indicando se a fatura foi aceite ou não, sendo que em caso negativo informa de qual o problema que foi encontrado. As faturas aceites até à data limite de receção das faturas serão comunicadas ao SICAD através do envio do ficheiro RAD.

Tal como em Medicamentos a fatura do Programa Troca de Seringas fica disponível para consulta na área reservada da farmácia.



1.4.3. Conteúdo da Mensagem a Enviar

A farmácia deverá produzir um ficheiro de dados em formato XML com a informação da fatura emitida referente à prestação de Kits de Seringas, de acordo com a estrutura de dados definida em capítulo 1.5.2. O ficheiro XML deve ainda ser assinado digitalmente com o certificado eletrónico do emitente da fatura, ou outra entidade habilitada para o efeito, de modo a garantir a autenticidade e o não repúdio da informação constante da fatura.

Para envio de faturação eletrónica para o CCF pela via do serviço Web, o prestador deverá invocar o serviço de envio de fatura com a informação definida no capítulo 1.6.2.

1.4.4. Segurança, Autenticidade e Não-Repúdio de Envio

A garantia de autenticidade de origem e integridade do conteúdo das mensagens de faturação eletrónica trocadas entre a farmácia e o CCF serão asseguradas pela aposição de assinatura eletrónica, de acordo com os termos do Decreto-Lei 290-D/99, de 2 de Agosto, na redacção que lhes foi dada pelos Decreto-Lei 62/2003, de 3 de Abril, 165/2004, de 6 de Julho, e 116-A/2006, de 16 de Junho.

De acordo com as recomendações da UMIC os documentos transmitidos e as mensagens de correio eletrónico trocadas deverão ser assinados separadamente.

A assinatura do ficheiro de dados XML deverá ser efetuada recorrendo a certificados digitais: X.509 – Versão 3, sendo que a entidade certificadora responsável pela emissão dos certificados digitais será a posteriormente acordada entre as partes. Esta assinatura deve estar de acordo com a sintaxe “XML Signature”, definida na W3C, usando o tipo de assinatura *Enveloped* e deve ter a estrutura referida no capítulo 1.5.2.6 e seguintes.

Para assinar o ficheiro XML desta forma devem ser seguidos os seguintes passos:

1. Gerar o documento XML no formato UBL sem o elemento respeitante à assinatura digital;
2. Efetuar o processo de assinatura digital:
 - a. Calcular o resumo;
 - b. Cifrar o resumo com a chave privada do certificado digital do prestador;
3. Incluir o elemento de assinatura contendo o certificado digital (apenas com a chave publica) no ficheiro UBL gerado em 1.

A aposição da assinatura eletrónica no documento garante que foi o emissor que assinou o documento e que este não foi alterado depois de aplicada a assinatura digital. A assinatura digital poderá ser efetuada tanto pelo emissor do documento como por representantes do emissor, desde que estejam identificados como tal junto do CCF. Em ambos os casos esta informação deverá constar na estrutura do documento assinado.

Para efeitos de envio da informação preconiza-se a utilização de serviços web com autenticação, sendo que o prestador deverá utilizar as credenciais que lhe foram disponibilizadas para o acesso ao Portal. Também será possibilitado aos representantes dos prestadores, o envio de informação sobre entidades por si representadas, com as suas próprias credenciais de acesso ao Portal.

Além da autenticação, deverá utilizar HTTPS como canal de comunicação para o envio da fatura eletrónica.

1.4.5. Aviso de Receção

O aviso de receção nos serviços web será garantido pela resposta resultante do sucesso/insucesso da receção da fatura eletrónica, sendo feita no momento a comunicação com a validação preliminar da fatura.

Para além dos mecanismos automáticos, todas as faturas que sejam recepcionadas no CCF e que cumpram os requisitos de validação serão disponibilizadas no portal do CCF.

1.4.6. Retorno de Informação à Farmácia

Após a receção da fatura eletrónica enviada pela farmácia, será efetuada a validação preliminar da informação e será devolvido à farmácia, pelo mesmo canal utilizado para o envio da fatura, um ficheiro XML assinado digitalmente com o resultando do processo de validação, de acordo com a estrutura definida neste documento.

1.4.7. Normalização e Standardização

As necessidades de integração entre parceiros numa cadeia de valor conduzem à adoção de normas que facilitem a troca de informação de forma eletrónica.

Com o objectivo de tornar a troca de informação de faturação eletrónica entre o CCF e os seus prestadores o mais transparente e uniforme possível, é adoptada para a especificação do formato das mensagens a trocar a norma UBL 2.0 – Universal Business Language com as adaptações introduzidas para compatibilização com a definição regional (Portugal) introduzida pelo Instituto de Informática do Ministério das Finanças.

1.5. Formato da Informação Para Faturação Eletrónica

1.5.1. Estrutura de Dados de Envio

A descrição do formato de dados utiliza a seguinte convenção:

Formato	Descrição
N(x)	Numérico com tamanho máximo de x dígitos
A(x)	Alfanumérico com tamanho máximo de x caracteres
Date	Formato de Data (Tipo de Dados XSD): Ano [4 dígitos] - Mês [2 dígitos] - Dia [2 dígitos]
Time	Formato horário (Tipo de Dados XSD): Hora [2 dígitos - 24h] : Minuto [2 dígitos] : Segundo [2 dígitos]
N(x.y)	Numérico com tamanho máximo de x dígitos para a parte inteira e y dígitos para a parte decimal
B	Formato de dados Binário em Base64

1.5.2. Fatura Eletrónica

A estrutura de dados a enviar no ficheiro XML de faturação eletrónica será a seguinte:

Classe Invoice

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
UBLExtensions	Subclasse	Sim	Bloco de extensões UBL	1
UBLVersionID	A(50)	Sim	Versão do layout do presente documento. (Constante "UBL 2.0 CS (2006.10) + SIC (2007.03)")	1
CustomizationID	A(50)	Sim	Versão da customização UBL de faturação de PTS a utilizar pelo CCF. (constante "1.0").	1
ID	A(13)	Sim	Número do documento. Série própria e separada da série numérica de emissão em papel quando coexistam os dois tipos de fatura. Será validada a sua unicidade	1

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
			<p>dentro da numeração de documentos eletrónicos enviados pelo prestador</p> <p>O número do documento deverá ser registado tendo em atenção os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> o número da fatura deverá ser antecedido, quando existe, pelo código da série (caso o nº de série seja um nº, por exemplo, ano 2016, o procedimento deve ser o mesmo); o código da série deverá ser separado do número da fatura por um '-' (hífen) e inserido em letras maiúsculas; os zeros à esquerda do número da fatura não deverão ser introduzidos; caso não exista código da série, deverá apenas ser registado o número da fatura 	
IssueDate	Date	Sim	Data de emissão do documento	1
InvoiceTypeCode	A(2)	Sim	Tipo de Documento Eletrónico: FF - Fatura	1
Note	A(4000)	Não	Campo de observações referentes à fatura.	0-1
DocumentCurrencyCode	A(3)	Sim	Código de Moeda do documento. Toma o valor {EUR}	1
InvoicePeriod	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do período a que se refere o documento	1
Signature	Subclasse	Sim	Bloco de informação de	1

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
			assinatura digital. Este bloco é incluído no momento da geração do ficheiro XML da fatura.	
AccountingSupplierParty	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do emissor da fatura	1
AccountingCustomerParty	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do receptor da fatura	1
Delivery	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe referente à entrega dos bens ou serviços	1
TaxTotal	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe sobre os valores de imposto aplicáveis à fatura	1
LegalMonetaryTotal	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe sobre os valores a pagar indicados na fatura	1
InvoiceLine	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe de linhas de fatura	1-N

1.5.2.1. Classe UBLExtensions

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
UBLExtension (1)	Subclasse	Sim	Bloco de extensões UBL (Assinatura Digital)	1

1.5.2.2. Classe UBLExtension (1)

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ExtensionURI	A(48)	Sim	URI que identifica a extensão. Deve ter o valor "urn:oasis:names:specification:ubl:dsig:enveloped".	1

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ExtensionContent	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do conteúdo da extensão à norma UBL	1

1.5.2.3. Classe ExtensionContent

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
UBLDocumentSignatures	Subclasse	Sim	Bloco de assinaturas da mensagem.	1

1.5.2.4. Classe UBLDocumentSignatures

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
SignatureInformation	Subclasse	Sim	Informação de assinatura.	1

1.5.2.5. Classe SignatureInformation

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
Signature	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da assinatura digital.	1

1.5.2.6. Classe Signature

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
SignedInfo	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe dos algoritmos utilizados na assinatura.	1
SignatureValue	B	Sim	Valor da assinatura.	1

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
KeyInfo	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe das chaves usadas na assinatura.	1

1.5.2.7. Classe SignedInfo

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
CanonicalizationMethod	A(60)	Sim	Identifica o algoritmo de que foi utilizado para criar o formato canónico usado na assinatura. Tem o valor "http://www.w3.org/2001/10/xml-exc-c14n#WithComments".	1
SignatureMethod	A(42)	Sim	Especifica o algoritmo usado para assinar a mensagem. O valor utilizado é http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1.	1
Reference	Subclasse	Sim	Bloco de detalhes das transformações aplicadas ao XML.	1

O processo de criação do formato canónico é utilizado na normalização do ficheiro XML, nomeadamente retirando os espaços em branco, os limitadores de linha, etc, após a qual podem ser comparados ficheiros XML fornecidos por soluções diferentes.

A assinatura eletrónica da fatura deverá ser efetuada através do algoritmo RSA e da função SHA-1.

1.5.2.8. Classe Reference

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
Transforms	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da transformação aplicada ao XML assinado.	1
DigestMethod	A(38)	Sim	Método usado na computação	1

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
			do <i>hash</i> . Deve ter o valor "http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1"	
DigestValue	B	Sim	Valor do <i>hash</i> do documento XML após a aplicação do DigestMethod ao mesmo.	1

1.5.2.9. Classe Transforms

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
Transform	A(56)	Sim	Transformação aplicada para excluir o bloco Signature referido na secção 0 na informação a assinar. Deve existir uma entrada, com o valor "http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature".	1
Transform	A(4)	Sim	Transformação aplicada na informação de assinatura. Valor constante "http://www.w3.org/2001/10/xml-exc-c14n#WithComments"	1

Ao definir a transformação a aplicar desta forma, indica-se que o bloco de assinatura se encontra como uma extensão ao próprio ficheiro XML, sendo desta forma excluído da informação a assinar digitalmente.

1.5.2.10. Classe KeyInfo

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
X509Data	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do certificado X509 usado na assinatura.	1

1.5.2.11. Classe X509Data

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
X509Certificate	B	Sim	Contém o certificado público usado na assinatura.	1

Nesta classe deverá ser enviado o certificado utilizado na assinatura, codificado em base64. Nele será possível identificar a chave pública, que será utilizada para validar a informação assinada. O CCF só aceitará certificados para os quais tenha a chave pública da entidade certificadora.

1.5.2.12. Classe InvoicePeriod

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
StartDate	Date	Sim	Data de início do período de faturação	1
EndDate	Date	Sim	Data de fim do período de faturação	1

1.5.2.13. Classe AccountingSupplierParty

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
CustomerAssignedAccountID	N(9)	Sim	Número de alvará da farmácia	1
Party	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da entidade	1

1.5.2.14. Classe Party

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
PartyTaxScheme	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe de informação fiscal da entidade	1
PartyLegalEntity	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe de informação de registo comercial da entidade	1

1.5.2.15. Classe PartyTaxScheme

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
CompanyID	A(11)	Sim	Código de País no formato ISO2 concatenado com o número de identificação fiscal da entidade emissora da fatura	1
TaxScheme	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do imposto aplicável	1

1.5.2.16. Classe PartyLegalEntity

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
RegistrationName	A(150)	Sim	Designação da entidade emissora da fatura	1
RegistrationAddress	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe de morada da sede ou domicílio da entidade emissora da fatura	1
CorporateRegistrationScheme	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe de informação de registo comercial da entidade emissora da fatura	1

1.5.2.17. Classe RegistrationAddress

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
CityName	A(50)	Sim	Cidade da sede ou domicílio da entidade emissora da fatura	1
PostalZone	A(8)	Sim	Código postal CP7 da sede ou domicílio da entidade emissora da fatura	1
AddressLine	Subclasse	Sim	Linhas do endereço da sede ou domicílio da entidade emissora da fatura	1

1.5.2.18. Classe AddressLine

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
Line	A(150)	Sim	Linha do endereço da sede ou domicílio da entidade emissora da fatura	1-3

1.5.2.19. Classe CorporateRegistrationScheme

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
Name	A(150)	Sim	Identificação da Conservatória de Registo Comercial, número de registo e capital social da entidade emissora da fatura	1

1.5.2.20. Classe AccountingCustomerParty

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
Party	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da administração regional de saúde da área de actuação da entidade emissora da fatura	1

1.5.2.21. Classe Party

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
PartyName	Subclasse	Sim	Denominação da administração regional de saúde da área de actuação da entidade emissora da fatura	1
PostalAddress	Subclasse	Sim	Sede da administração regional de saúde da área de actuação da entidade emissora da fatura	1
PartyTaxScheme	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe de	1

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
			informação fiscal do SICAD	

1.5.2.22. Classe PartyName

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
Name	A(150)	Sim	Denominação do SICAD da área de actuação da entidade emissora da fatura	1

1.5.2.23. Classe PostalAddress

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
CityName	A(50)	Sim	Cidade da sede ou domicílio do SICAD	1
PostalZone	A(8)	Sim	Código postal CP7 da sede ou domicílio da administração regional de saúde da área de actuação da entidade emissora da fatura	1
AddressLine	Subclasse	Sim	Linhas do endereço da sede ou domicílio do SICAD	1

1.5.2.24. Classe Delivery

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ActualDeliveryDate	Date	Sim	Data de conclusão dos serviços faturados. Toma o valor da data de fim do período de faturação.	1

1.5.2.25. Classe TaxTotal

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
-------	---------------------	-------------	-----------	---

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
TaxAmount	N(11.2)	Sim	Valor total de imposto da fatura	1
TaxSubTotal	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe de imposto por taxa	1-N

1.5.2.26. Classe TaxSubTotal

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
TaxableAmount	N(11.2)	Sim	Valor total tributável por taxa. É obrigatória a sua indicação no bloco de resumo de taxas da fatura	1
TaxAmount	N(11.2)	Sim	Valor total de imposto por taxa	1
Percent	N(2)	Sim	Taxa de imposto	1
TaxCategory	Subclasse	Sim	Categoria de imposto	1

1.5.2.27. Classe TaxCategory

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
TaxExemptionReason	N(250)	Sim	Motivo de isenção de imposto. Quando não aplicável toma o valor {N.A.}	1
TaxScheme	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do imposto aplicável	1

1.5.2.28. Classe TaxScheme

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ID	N(6)	Sim	Código do imposto aplicável. Toma o valor {PT IVA}	1
TaxTypeCode	N(3)	Sim	Código do imposto aplicável {IVA}	1

1.5.2.29. Classe LegalMonetaryTotal

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
TaxExclusiveAmount	N(11.2)	Sim	Valor total tributável (Valor compartilhado sem IVA mais o valor do FEE)	1
PayableAmount	N(11.2)	Sim	Valor total da fatura (Valor compartilhado com IVA mais o valor do FEE)	1

1.5.2.30. Classe InvoiceLine

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ID	N(2)	Sim	Número de linha da fatura	1
InvoicedQuantity	N(5)	Sim	Quantidade de Kits faturados	1
LineExtensionAmount	N(11.2)	Sim	Valor total compartilhado	1
TaxTotal	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe de imposto por linha da fatura	1
Item	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da linha da fatura	1
Price	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe de valor unitário dos Kits	1

1.5.2.31. Classe Price

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
PriceAmount	N(11.2)	Sim	Valor unitário dos Kits	1

1.5.2.32. Classe Item

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
Name	A(150)	Sim	Tipo de linha "Kits Seringas"	1
SellersItemIdentification	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do tipo de	1

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
			kit	

1.5.2.33. Classe SellersItemIdentification

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ID	N(2)	Sim	Código do tipo "1"	1

1.5.2.34. Classe Signature

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ID	A(19)	Sim	Identificador para a assinatura. No caso de faturas deverá ter o "valor urn:oasis:names:specification:ubl:signature:Invoice", "urn:oasis:names:specification:ubl:signature:CreditNote" ou "urn:oasis:names:specification:ubl:signature:DebitNote" consoante se trate de uma nota de crédito ou débito respectivamente.	1
SignatureMethod	A(48)	Sim	Método usado para a colocação da assinatura. Deve ter o valor "urn:oasis:names:specification:ubl:dsig:envelop ed".	1
SignatoryParty	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da entidade que gera a assinatura digital.	1
DigitalSignatureAttachment	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da assinatura digital do documento.	

Nesta classe especifica-se o método utilizado na colocação da assinatura digital. O método escolhido é a assinatura enveloped, uma vez que assim a assinatura é incluída no próprio

ficheiro XML como uma extensão. Esta classe deverá ser preenchida pela entidade que assina a fatura (a farmácia ou representante).

1.5.2.35. Classe SignatoryParty

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
PartyIdentification	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da identificação da entidade que gera a assinatura digital.	1
PartyName	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da designação da entidade que gera a assinatura digital	1

1.5.2.36. Classe DigitalSignatureAttachment

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ExternalReference	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da assinatura digital do documento.	1

1.5.2.37. Classe ExternalReference

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
URI	A(20)	Sim	Numero do certificado do programa de faturação	1
DocumentHash	A(4)	Sim	Chave do documento (Hash)	1

1.5.2.38. Classe PartyIdentification

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ID	A(19)	Sim	NIF da entidade que assina a	1

Campo	Formato /Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
			fatura eletrónica, precedido de "PT"	

1.5.2.39. Classe PartyName

Campo	Formato /Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
Name	A(50)	Sim	Nome da entidade que assina a fatura eletrónica.	1

1.5.3. Exemplo de Ficheiro XML de envio - Fatura

Neste capítulo é apresentado um exemplo de mensagem de envio de uma fatura.

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" standalone="yes"?>
<Invoice xmlns="urn:oasis:names:specification:ubl:schema:xsd:Invoice-2"
  xmlns:cac="urn:oasis:names:specification:ubl:schema:xsd:CommonAggregateComponents-2"
  xmlns:cbc="urn:oasis:names:specification:ubl:schema:xsd:CommonBasicComponents-2"
  xmlns:ext="urn:oasis:names:specification:ubl:schema:xsd:CommonExtensionComponents-2"
  >
  <ext:UBLExtensions>
    <ext:UBLExtension xmlns:sac="urn:oasis:names:specification:ubl:schema:xsd:SignatureAggregateComponents-2"
      xmlns:sbc="urn:oasis:names:specification:ubl:schema:xsd:SignatureBasicComponents-2"
      xmlns:sig="urn:oasis:names:specification:ubl:schema:xsd:CommonSignatureComponents-2">
      <ext:ExtensionURI>urn:oasis:names:specification:ubl:dsig:enveloped</ext:ExtensionURI>
      <ext:ExtensionContent>
        <sig:UBLDocumentSignatures>
          <sac:SignatureInformation>
            <ds:Signature xmlns:ds="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
              <ds:SignedInfo>
                <ds:CanonicalizationMethod
                  Algorithm="http://www.w3.org/2001/10/xml-exc-c14n#WithComments"/>
                <ds:SignatureMethod
                  Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1"/>
                <ds:Reference URI="">
                  <ds:Transforms>
                    <ds:Transform
                      Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature"/>
                  </ds:Transforms>
                  <ds:DigestMethod
                    Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1"/>
                  <ds:DigestValue>digest</ds:DigestValue>
                </ds:Reference>
              </ds:SignedInfo>
              <ds:SignatureValue><dados da assinatura>
              </ds:SignatureValue>
              <ds:KeyInfo>
                <ds:X509Data>
                  <ds:X509Certificate>
                    <dados do certificado>
                  </ds:X509Certificate>
                </ds:X509Data>
              </ds:KeyInfo>
            </ds:Signature>
          </sac:SignatureInformation>
        </sig:UBLDocumentSignatures>
      </ext:ExtensionContent>
    </ext:UBLExtension>
  </ext:UBLExtensions>
  <cbc:UBLVersionID>UBL 2.0 CS (2006.10) + SIC (2007.03)</cbc:UBLVersionID>
  <cbc:CustomizationID>1.0</cbc:CustomizationID>
  <cbc:ID>E054/34</cbc:ID>
  <cbc:IssueDate>2017-02-28</cbc:IssueDate>
  <cbc:InvoiceTypeCode>FF</cbc:InvoiceTypeCode>
  <cbc:DocumentCurrencyCode>EUR</cbc:DocumentCurrencyCode>
  <cbc:InvoicePeriod>
    <cbc:StartDate>2017-02-01</cbc:StartDate>
  </cbc:InvoicePeriod>
</Invoice>
```

```

<cbc:EndDate>2017-02-28</cbc:EndDate>
</cac:InvoicePeriod>
<cac:Signature>
  <cac:DigitalSignatureAttachment>
    <cac:ExternalReference>
      <cbc:URI>432/AT</cbc:URI>
      <cbc:DocumentHash>AEKv</cbc:DocumentHash>
    </cac:ExternalReference>
  </cac:DigitalSignatureAttachment>
</cac:Signature>
<cac:AccountingSupplierParty>
  <cbc:CustomerAssignedAccountID>78</cbc:CustomerAssignedAccountID>
  <cac:Party>
    <cac:PartyTaxScheme>
      <cbc:CompanyID>PT123456789</cbc:CompanyID>
      <cac:TaxScheme>
        <cbc:ID>PT_IVA</cbc:ID>
        <cbc:TaxTypeCode>IVA</cbc:TaxTypeCode>
      </cac:TaxScheme>
    </cac:PartyTaxScheme>
    <cac:PartyLegalEntity>
      <cbc:RegistrationName>FARMACIA EXEMPLO</cbc:RegistrationName>
      <cac:RegistrationAddress>
        <cbc:CityName>LISBOA</cbc:CityName>
        <cbc:PostalZone>1900-000</cbc:PostalZone>
        <cac:AddressLine>
          <cbc:Line>Rua Bispo de Cochim</cbc:Line>
        </cac:AddressLine>
      </cac:RegistrationAddress>
      <cac:CorporateRegistrationScheme>
        <cbc:Name>123456789 Capital Social 100010</cbc:Name>
      </cac:CorporateRegistrationScheme>
    </cac:PartyLegalEntity>
  </cac:Party>
</cac:AccountingSupplierParty>
<cac:AccountingCustomerParty>
  <cac:Party>
    <cac:PartyName>
      <cbc:Name>SICAD</cbc:Name>
    </cac:PartyName>
    <cac:PostalAddress>
      <cbc:CityName>LISBOA</cbc:CityName>
      <cbc:PostalZone>1750-147</cbc:PostalZone>
      <cac:AddressLine>
        <cbc:Line>Alameda das Linhas de Torres, nº 117</cbc:Line>
      </cac:AddressLine>
    </cac:PostalAddress>
    <cac:PartyTaxScheme>
      <cbc:CompanyID>PT600084884</cbc:CompanyID>
      <cac:TaxScheme>
        <cbc:ID>PT_IVA</cbc:ID>
        <cbc:TaxTypeCode>IVA</cbc:TaxTypeCode>
      </cac:TaxScheme>
    </cac:PartyTaxScheme>
  </cac:Party>
</cac:AccountingCustomerParty>
<cac:Delivery>
  <cbc:ActualDeliveryDate>2017-02-28</cbc:ActualDeliveryDate>
</cac:Delivery>
<cac:TaxTotal>
  <cbc:TaxAmount currencyID="EUR">0.00</cbc:TaxAmount>
  <cac:TaxSubtotal>
    <cbc:TaxableAmount currencyID="EUR">100.80</cbc:TaxableAmount>
    <cbc:TaxAmount currencyID="EUR">0.00</cbc:TaxAmount>
    <cbc:Percent>0</cbc:Percent>
    <cac:TaxCategory>
      <cbc:TaxExemptionReason>* Ao abrigo do nº2 do artº 9º do CIVA</cbc:TaxExemptionReason>
      <cac:TaxScheme>
        <cbc:ID>PT_IVA</cbc:ID>
        <cbc:TaxTypeCode>IVA</cbc:TaxTypeCode>
      </cac:TaxScheme>
    </cac:TaxCategory>
  </cac:TaxSubtotal>
</cac:TaxTotal>
<cac:LegalMonetaryTotal>
  <cbc:TaxExclusiveAmount currencyID="EUR">100.80</cbc:TaxExclusiveAmount>
  <cbc:PayableAmount currencyID="EUR">100.80</cbc:PayableAmount>
</cac:LegalMonetaryTotal>
<cac:InvoiceLine>
  <cbc:ID>1</cbc:ID>
  <cbc:InvoicedQuantity>42</cbc:InvoicedQuantity>
  <cbc:LineExtensionAmount currencyID="EUR">100.80</cbc:LineExtensionAmount>
  <cac:TaxTotal>
    <cbc:TaxAmount currencyID="EUR">0.00</cbc:TaxAmount>
    <cac:TaxSubtotal>
      <cbc:TaxableAmount currencyID="EUR">100.80</cbc:TaxableAmount>
      <cbc:TaxAmount currencyID="EUR">0.00</cbc:TaxAmount>
      <cbc:Percent>0</cbc:Percent>
      <cac:TaxCategory>
        <cbc:TaxExemptionReason>* Ao abrigo do nº2 do artº 9º do CIVA</cbc:TaxExemptionReason>
        <cac:TaxScheme>
          <cbc:ID>PT_IVA</cbc:ID>
          <cbc:TaxTypeCode>IVA</cbc:TaxTypeCode>
        </cac:TaxScheme>
      </cac:TaxCategory>
    </cac:TaxSubtotal>
  </cac:TaxTotal>
  <cac:Item>
    <cbc:Name>Kits Seringas</cbc:Name>
    <cac: SellersItemIdentification>

```

```
<cbc:ID>1</cbc:ID>
</cac: SellersItemIdentification>
</cac: Item>
<cac: Price>
  <cbc: PriceAmount currencyID="EUR">2.40</cbc: PriceAmount>
</cac: Price>
</cac: InvoiceLine>
</Invoice>
```

1.5.4. Regras de Validação Sintáctica

Todos os documentos enviados para o CCF em formato eletrónico serão alvo de um conjunto de validação antes que sejam dados como aceites. Isto significa que apenas será registada a entrada de documentos que para além da especificação de formato definida neste documento cumpram um conjunto de regras que serão aplicadas aquando da chegada do documento eletrónico ao CCF. Caso todas as validações iniciais sejam ultrapassadas o ficheiro fica validado provisoriamente e é apenas a partir desta fase que o CCF o dá como aceite.

Assim e dependendo do documento que seja recepcionado este apenas será aceite caso respeite as regras de conteúdo descritas de abaixo.

1.5.4.1. Regras de Validação Sintáctica Fatura

Após a receção da fatura eletrónica é feita uma primeira validação sintáctica do seu conteúdo sendo disponibilizado ao prestador a informação resultante da validação com a aceitação provisória (condicionada à validação do detalhe da fatura) ou com a indicação de rejeição por falha na validação sintáctica do documento enviado. Neste processo de validação é verificada a coerência da seguinte informação:

1. O Ficheiro XML respeita a especificação apresentada no capítulo 1.5.2
2. A versão das extensões UBL para a fatura eletrónica de PTS correspondem a versões válidas e aceites.
3. O certificado digital é valido, e a fatura encontra-se em conformidade com a assinatura digital.
4. Os tipos dos dados respeitam a especificação formal indicada para o campo;
5. O prestador subscreveu o serviço de faturação eletrónica;
6. O tamanho máximo dos campos não é excedido;
7. As datas indicadas no documento são inferiores à data de envio da fatura;
8. A data da fatura é inferior ou igual à data de receção da fatura;
9. A identificação da ARS na fatura é válida;

10. Os tipos de lote indicados são válidos;
11. O número do documento de faturação é único e distinto dos enviados previamente pelo prestador;
12. O código da farmácia, atribuído pelo Infarmed, é válido;
13. O número de identificação fiscal enviado pela farmácia é válido;
14. A data da fatura respeita ao dia real de emissão da fatura;
15. Já existe uma fatura emitida para a ARS e mês de faturação da fatura enviada para um mesmo prestador (convenção e NIF);
16. Os totalizadores dos campos numéricos estão correctos;
17. A taxa de IVA aplicada é válida;

Feitas as validações o prestador receberá uma resposta com a indicação sobre a aceitação provisória da fatura. Esta resposta será enviada dentro de um ficheiro do tipo XML com o detalhe da resposta e que respeita a especificação definida no capítulo 1.5.5

No caso de validação correta das regras elencadas a fatura eletrónica é validada e aceite parcialmente estando a sua aceitação integral para pagamento condicionada à validação do seu detalhe.

1.5.5. Estrutura de Dados de Retorno

Após a receção do ficheiro de faturação eletrónica será enviado um ficheiro de retorno com a resposta proveniente da validação preliminar ao ficheiro recepcionado.

A validação preliminar dos dados enviados ocorrerá imediatamente a seguir à invocação do serviço recebendo o prestador uma resposta com o resultado da validação preliminar da fatura por parte do CCF.

Assim, e depois de ter sido feita a validação preliminar, o CCF irá produzir uma resposta com a validação preliminar da fatura eletrónica enviada pelo prestador. Esta resposta servirá como confirmação da receção da fatura e será constituída por um ficheiro XML assinado digitalmente que respeitará o formato definido no capítulo seguinte e terá a indicação da aceitação ou rejeição da receção da fatura por parte do CCF e a respectiva causa.

A estrutura de dados a enviar no ficheiro XML será a seguinte:

1.5.5.1.1. Classe ApplicationResponse

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
UBLVersionID	A(50)	Sim	Versão do layout do presente documento	1
CustomizationID	A(50)	Sim	Versão da customização UBL de faturação de PTS a utilizar pelo CCF. (constante "1.0").	1
ID	A(13)	Sim	Número único do documento de resposta	1
IssueDate	Date	Sim	Data de emissão do documento	1
IssueTime	Time	Sim	Hora de emissão do documento	1
Note	A(400)	Sim	Nota justificativa da emissão do documento	1
Signature	Subclasse	Sim	Bloco de informação de assinatura digital. Ver capítulo 1.5.2.34. O elemento Name da classe PartyName deverá ter o valor "CCF"	1
SenderParty	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do emissor do documento. Ver capítulo 0.	1
ReceiverParty	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do receptor do documento. Ver capítulo 1.5.5.6.	1
DocumentResponse	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe com a informação de resposta. Ver capítulo 1.5.5.9.	1
UBLExtensions	Subclasse	Sim	Bloco de extensões UBL	1

1.5.5.2. Classe UBLExtensions

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
UBLExtension	Subclasse	Sim	Bloco de extensões UBL	1

1.5.5.3. Classe UBLExtension

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ExtensionURI	A(48)	Sim	URI que identifica a extensão. Deve ter o valor "urn:oasis:names:specification:ubl:dsig:enveloped".	1

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ExtensionContent	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do conteúdo da extensão à norma UBL	1

1.5.5.4. Classe ExtensionContent

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
UBLDocumentSignatures	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da assinatura da mensagem. Ver detalhe em 1.5.2.4.	1

1.5.5.5. Classe SenderParty

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
PartyName	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da designação da entidade emissora do documento de resposta. Ver capítulo 1.5.2.22.	1
PostalAddress	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da morada da entidade emissora do documento de resposta. Ver capítulo 1.5.2.23.	1

1.5.5.6. Classe ReceiverParty

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
PartyIdentification	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da designação da entidade receptora do documento de resposta. Ver capítulo 1.5.5.7.	1
PartyTaxScheme	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe de informação fiscal da entidade. Ver capítulo 1.5.5.8.	1
PartyLegalEntity	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da informação legal da entidade receptora do documento de resposta. Ver capítulo 1.5.2.16.	1

1.5.5.7. Classe PartyIdentification

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ID	A(19)	Sim	Número de alvará da farmácia	1

1.5.5.8. Classe PartyTaxScheme

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
CompanyID	A(11)	Sim	Código de País concatenado com o número de identificação fiscal da entidade emissora da fatura	1
TaxScheme	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe do imposto aplicável Ver capítulo 1.5.2.28.	1

1.5.5.9. Classe DocumentResponse

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
Response	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da resposta. Ver capítulo 1.5.5.10.	1
DocumentReference	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe referente ao documento enviado pelo prestador. Ver capítulo 1.5.5.11.	1
LineResponse	Subclasse	Não	Bloco de detalhe com as linhas de resposta. Ver capítulo 1.5.5.12.	0-N

1.5.5.10. Classe Response

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ReferenceID	A(150)	Sim	Referência ao documento (ou	1

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
			sua secção) a que se refere a resposta	
ResponseCode	A(4)	Não	Código da mensagem de resposta (quando aplicável). Ao nível do cabeçalho da resposta os valores admissíveis são: E001 - Ficheiro válido. A aguardar conferência. E002 - Ficheiro rejeitado. A informação enviada não está de acordo com a especificação.	1
Description	A(250)	Sim	Detalhe da resposta	1

1.5.5.11. Classe DocumentReference

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
ID	A(13)	Sim	Número do documento a que se refere a resposta	1
IssueDate	Date	Sim	Data de emissão do documento a que se refere a resposta	1
DocumentType	A(50)	Sim	Tipo do documento a que se refere a resposta	1

1.5.5.12. Classe LineResponse

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
LineReference	Subclasse	Sim	Zona específica do documento a que se refere a resposta	1
Response	Subclasse	Sim	Bloco de detalhe da resposta para a zona identificada	1-N

1.5.5.13. Classe LineReference


```

</ext:UBLExtensions>
<cbc:CustomizationID>1.0</cbc:CustomizationID>
<cbc:ID>A-1234567</cbc:ID>
<cbc:IssueDate>2009-01-31</cbc:IssueDate>
<cbc:IssueTime>10:15:30</cbc:IssueTime>
<cbc:Note>Resposta Preliminar à Fatura Eletrónica N° A-1234567</cbc:Note>
<cac:SenderParty>
  <cac:PartyName>
    <cbc:Name>Centro de Conferência de Faturas do SNS</cbc:Name>
  </cac:PartyName>
  <cac:PostalAddress>
    <cbc:CityName>xxxxxxx</cbc:CityName>
    <cbc:PostalZone>xxx-xxx</cbc:PostalZone>
    <cac:AddressLine>
      <cbc:Line>xxxxxxxxxxxxxxxx, N°xx xxxxx</cbc:Line>
    </cac:AddressLine>
  </cac:PostalAddress>
</cac:SenderParty>
<cac:ReceiverParty>
  <cac:PartyIdentification>
    <cbc:ID>123456</cbc:ID>
  </cac:PartyIdentification>
  <cac:PartyTaxScheme>
    <cbc:CompanyID>PT503148776</cbc:CompanyID>
    <cac:TaxScheme>
      <cbc:ID>PT IVA</cbc:ID>
      <cbc:TaxTypeCode>IVA</cbc:TaxTypeCode>
    </cac:TaxScheme>
  </cac:PartyTaxScheme>
  <cac:PartyLegalEntity>
    <cbc:RegistrationName>Farmácia Medicamentos'R'Us, Lda.</cbc:RegistrationName>
    <cac:RegistrationAddress>
      <cbc:CityName>Lisboa</cbc:CityName>
      <cbc:PostalZone>1190-071</cbc:PostalZone>
      <cac:AddressLine>
        <cbc:Line>Rua dos Bem-Aventurados, N°12 Santos</cbc:Line>
      </cac:AddressLine>
    </cac:RegistrationAddress>
    <cac:CorporateRegistrationScheme>
      <cbc:Name>CRC Lisboa N°643/810729 Capital Social €5.000</cbc:Name>
    </cac:CorporateRegistrationScheme>
  </cac:PartyLegalEntity>
</cac:ReceiverParty>
<cac:DocumentResponse>
  <cac:Response>
    <cbc:ReferenceID>Resposta Preliminar à Fatura Eletrónica N° A-1234567</cbc:ReferenceID>
    <cbc:ResponseCode>A1</cbc:ResponseCode>
    <cbc:Description>Documento recebido. A aguardar conferência.</cbc:Description>
  </cac:Response>
  <cac:DocumentReference>
    <cbc:ID>A-1234567</cbc:ID>
    <cbc:IssueDate>2009-01-31</cbc:IssueDate>
    <cbc:DocumentType>Fatura</cbc:DocumentType>
  </cac:DocumentReference>
</cac:DocumentResponse>
<cac:Signature>
  <cbc:ID>urn:oasis:names:specification:ubl:signature:Invoice</cbc:ID>
  <cbc:SignatureMethod>urn:oasis:names:specification:ubl:dsig:enveloped
</cbc:SignatureMethod>
  <cac:SignatoryParty>
    <cac:PartyIdentification>
      <cbc:ID>12456</cbc:ID>
    </cac:PartyIdentification>
  </cac:SignatoryParty>
</cac:Signature>
</ApplicationResponse>

```

1.6. Estrutura de Dados do Webservice Fatura Eletrónica

1.6.1. Introdução

Para a comunicação da fatura eletrónica será disponibilizado um serviço com operações síncronas. A opção por um serviço síncrono (por oposição ao serviço assíncrono, que suportaria múltiplas respostas) foi motivada pelo facto de não haver necessidade de implementação de

serviços de resposta do lado dos prestadores. A notificação do fim do processo de conferência da fatura é independente da estrutura de serviços aqui definida. Este serviço suportará também o pedido do ficheiro de erros e diferenças.

Assim, para a comunicação da fatura eletrónica, serão definidas as seguintes estruturas de dados:

- Envio da fatura eletrónica (pedido);
- Resposta de validação preliminar (resposta ao envio);

A estrutura de dados a enviar nas mensagens SOAP é a seguinte:

1.6.2. Envio de Fatura Eletrónica SICAD

A estrutura de dados definida abaixo será utilizada no método de envio da fatura eletrónica, definido na interface de serviço.

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
AreaConferencia	N(2)	Sim	8 - Sicad.	1
CodigoPrestador	N(6)	Sim	Número de alvará da farmácia	1
NIF	N(9)	Sim	Número de identificação fiscal da farmácia	1
NumeroFatura	A(13)	Sim	Número da Fatura emitida	1
DataFatura	Date	Sim	Data de Faturação	1
Documento	B	Sim	Ficheiro XML em base64 com a fatura eletrónica.	1

1.6.3. Resposta de Validação Preliminar

A estrutura de dados definida abaixo será utilizada na resposta ao envio da fatura eletrónica (validação preliminar).

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
AreaConferencia	N(2)	Sim	8 - Sicad.	1
CodigoPrestador	N(6)	Sim	Número de alvará da farmácia	1
NIF	N(9)	Sim	Número de identificação fiscal da farmácia	1

Campo	Formato / Estrutura	Obrigatório	Descrição	#
NumeroFatura	A(13)	Sim	Número da Fatura emitida	1
DataFatura	Date	Sim	Data de Faturação	1
Aceite	A(1)	Sim	Indicação de aceitação preliminar da fatura. Valores possíveis {S,N}	1
Documento	B	Sim	Ficheiro XML em base64 com o resultado da validação preliminar da fatura eletrónica	1

1.6.4. Exemplo de Pedido Envio da Fatura Eletrónica

A troca de mensagem entre os prestadores e o CCF deverá respeitar um contrato que especifica o formato dos dados a trocar, os serviços a expor, o tipo de segurança a ser utilizado e o tipo de endereçamento.

Para os pontos anteriores são apresentados os fragmentos de XML com exemplos de pedidos válidos em cada uma das áreas definidas na especificação do serviço.

Dados

A definição dos campos para cada um dos serviços a ser enviada encontra-se no capítulo anterior. A título exemplificativo é apresentado abaixo uma estrutura de dados tipo para o serviço de envio de fatura eletrónica. O campo **Documento** é apenas exemplificativo, uma vez que a transformação do ficheiro com as características definidas no documento em base 64 ocuparia várias páginas.

```
<soap:Body xmlns:ns1="http://ccf.fe/FaturaEletronica/ProcessaFaturaElectronica">
  <ns1:EnvioFaturaElectronica>
    <ns1:AreaConferencia>1</ns1:AreaConferencia>
    <ns1:CodigoPrestador>12345</ns1:CodigoPrestador>
    <ns1:NumeroFatura>A-123</ns1:NumeroFatura>
    <ns1>DataFatura>2011-02-28+00:00</ns1>DataFatura>
    <ns1:Documento>
JVBERi0xLjQKJelz9MKNSAwIG9iago8PC9UeXBIL1hPYmplY3QvQ29sb3JTcGFjZS9EZXRpY2VS
R0lvU3VidHlwZS9JbWFnZS9CaXRzUGVvYQ29tcG9uZW50IDgV2lkdGggNTQ3L0xlbmd0aCAyNjg3
OC9IZWlnaHQgMTI1L0ZpbHRlci9EQ1REZWNVZGU+PnN0cmVhbQr/2P/gABBKRkiGAAEBAQAAAAAA
AP/hFk5FeGImAABNTQAqAAAAACAFAAIAwAAAAEAAQAAATEAAgAAAC8AAAhWATIAAgAAABQAAAIg
h2kABAAAAAAEAAa6hwABwAACAwAAABKAAAQ5hzqAAAAACAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA
AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA
AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA
AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA
</ns1:Documento >
  </ns1:EnvioFaturaElectronica>
</soap:Body>
```

Segurança

A segurança a utilizar será *webservice security* (WSS). Para isso deverá ser enviado no *header* do pedido SOAP as credenciais de autenticação do prestador.

```
<wsse:Security xmlns:wsse="http://docs.oasis-open.org/wss/2004/01/oasis-200401-wss-wssecurity-secext-1.0.xsd"
soap:mustUnderstand="1">
  <wsse:UsernameToken xmlns:wsse="http://docs.oasis-open.org/wss/2004/01/oasis-200401-wss-wssecurity-secext-
1.0.xsd" xmlns:wsu="http://docs.oasis-open.org/wss/2004/01/oasis-200401-wss-wssecurity-utility-1.0.xsd" wsu:Id="UsernameToken-
3lwzXHfKkrY1qs0hyzGpfg22">
    <wsse:Username>1</wsse:Username>
    <wsse:Password Type="http://docs.oasis-open.org/wss/2004/01/oasis-200401-wss-username-token-profile-
1.0#PasswordText">1</wsse:Password>
  </wsse:UsernameToken>
</wsse:Security>
```